



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.054, de 28 de janeiro de 2020.

“Altera dispositivos, que especifica, no Decreto 1.806, de 13/05/2009, e alterações, que dispõe sobre a concessão de oportunidade de estágio para estudantes nas repartições públicas municipais, que especifica, e dá outras providências.”

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos abaixo especificados, do Decreto 1.806 de 13 de maio de 2009, e alterações, que dispõe sobre a concessão de oportunidade de estágio para estudantes nas repartições públicas municipais, que especifica, e dá outras providências, nos termos da Lei Complementar nº 076, de 17 de dezembro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º - A jornada de atividade em estágio será de:

I) 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e de ensino médio regular e deverá compatibilizar-se com seu horário escolar;

[...]”

“Art. 10 – O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxílio no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do piso salarial nacional.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 28 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 765, de 29 de janeiro de 2020.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de situação que especifica, e nomeia Comissão Processante.”

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO :

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a situação financeira relativa à Nota Fiscal nº 000120, emitida pela empresa Ativa CSW Desenvolvimento Urbano EIRELI, CNPJ nº 24.190.844/0001-00, em face da obra de execução de infraestrutura urbana no Bairro Cachoeirinha, T.P. nº 001/2018, com recursos oriundos do Convênio DADE nº 138/2017, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.513/12/2019.

Art. 2º - Designar os senhores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, incumbida de instruir o Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior:

- Carlos Alberto Boaventura, Chefe da Seção de Estratégias de Desenvolvimento Econômico;

- Beatriz Seraphim Molena, Agente de Administração



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 3 de 4

l; e

- João Antonio Frare, Coordenador da Comissão de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º – A presente Portaria encontra-se embasada no artigo 482, alínea “a” da CLT.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo desde que justificada tal prorrogação.

Art. 5º - Fica estabelecida a Lei Federal 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Federais) como norma subsidiária, no que couber.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 766, de 29 de janeiro de 2020.

“Designa Comissão Especial de Estágio.”

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os Senhores Luis Carlos Bueno de Moraes Junior e Ivanilde Helena Spiguel Polizello, representantes das Diretorias da Administração e da Educação, respectivamente, e os empregados públicos abaixo relacionados, representantes das repartições com previsão de vagas para realização de estágio, a fim de comporem a Comissão Especial de Estágio:

-Carlos Adriano Frare

-Engª Agrª Clara Geromel

-Eng. José Luís Frederico

-Vivien Solovijovas Guissi

-Ivan Carlos de Moraes

-Ivando César Furlan

-Marcelo Fabiano Batista Banin

-Marcia Lemes de Oliveira

-Silvio Luiz Cardoso Pinto

-Elaine de Lurdes Bovolenta Moraes

-Isabela Gregio Frederico

-Silvana Basso Palma

-Caroline Gotardello da Silva

-Gabriela Grégio Frederico

-Ivanilde Helena Spiguel Polizello

-Plínio Luis Frare

-Caroline Ap. Silva Santana Peniche

-Tomás P. Bom Joanni Federicci

- Administração

- Agronomia

- Arquitetura

- Assistência Social

- Computação e informática

- Direito

- Educação física

- Enfermagem

- Engenharia Civil

- Farmácia

- Fisioterapia

- Fonoaudiologia

- Nutrição

- Odontologia

- Pedagogia

- Psicologia

- Serviço Social

- Turismo

Art. 2º - São atribuições da referida Comissão, supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do estágio, e demais procedimentos previstos na Lei

Municipal nº 1.286, de 13/05/2009 e alterações, e no Decreto nº 1.806 de

13/05/2009 e alterações, emitindo o parecer conclusivo ao final do período de estágio, devendo ser assinado pelos diretores da Administração e da Educação e pelo representante da repartição onde o estágio foi realizado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão

serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 698, de 07 de junho de 2019.

Morungaba, 29 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 4 de 4

janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020

Processo Administrativo nº 2215/11/2019

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I”, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 007/2020, para a empresa ANGELA REGINA COZERO TRANSPORTE E LOCAÇÃO - ME, para o item único da licitação, pelo valor total de R\$ 76.788,00 (setenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Morungaba, 29 de janeiro de 2020.

Luis Fernando Miguel

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 04/02/2019 do Processo Seletivo n.º 002/2019, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal

desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Cozinheiro I

Classificação	Proc. Seletivo Nº	RG Nº	Nome do Candidato
5º	002/2019	3.745.513	Graciela Cristina Fernandes

Morungaba, 29 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito em Exercício